



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO 07 DE OUTUBRO DE 2021**

---

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica ao contribuinte:

Processo nº 222641/1997 – Antonio Carlos Rodrigues Marcenaria – ME – Auto de Infração nº 1026/2021 no valor de 130.0000 FMP's por não comunicar alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.

Publicado eletronicamente em 07OUT2021